PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1° do art. 87 da LOM)

Dia: 03 / 12 / 2024

Jus Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE N° 065/2024

Antecipa o horário da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 03 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 19, § 1°, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° Fica, excepcionalmente, antecipada para as 18:00 horas (dezoito horas), a realização da **Sessão Ordinária**, desta terça-feira, dia 03 de dezembro do corrente ano.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de dezembro de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE